



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00050/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00544

Parágrafo Único: * CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCICIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00429



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO N° 00050/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 19 DE JUNHO DE 2026

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 19 / junho / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais Maria de Oliveira